



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA OA I MANDATO 2020-2022 Instruções para o exercício de voto

Caro(a) Colega,

As Assembleias Eleitorais dos Órgãos Sociais da Ordem dos Arquitectos, mandato 2020-2022, foram convocadas para o dia 26 de Junho de 2020, entre as 15 e as 20 horas (hora de Portugal Continental).

Apelamos à participação de todos os membros no acto eleitoral sendo possível, a cada um, escolher o modo de exercício do direito de voto, dentro dos prazos previstos no Calendário Eleitoral. Considerando as actuais circunstâncias, anormais e imprevisíveis, da vida nacional, com as restrições à mobilidade e reunião de pessoas e na observância das medidas de prevenção da Covid-19, o voto presencial é desaconselhado.

Poderá exercer o seu direito de voto (antecipado):

a) por voto electrónico. Se optar por esta modalidade, poderá votar entre as 12 horas do dia 17 e as 20 horas (de Portugal Continental) do dia 26 de Junho, a partir de qualquer dispositivo que permita o acesso à Internet. Para acesso à plataforma de votação electrónica deverá entrar no Portal dos Arquitectos e seguir os passos indicados. Depois de autenticar a sua identidade terá acesso aos boletins de voto. Para submeter a votação terá de introduzir um código de validação (PIN) que lhe será enviado por SMS ou e-mail, de acordo com a sua preferência. É da maior importância que mantenha estes dados actualizados.

b) por correspondência, desde que o solicite antes de 8 de Junho. Para tal deverá enviar o destacável, indicado abaixo, devidamente preenchido dentro do envelope RSF Correio Azul. Posteriormente, irá receber o material eleitoral – sobrescritos e boletins de voto – e um envelope RSF de Correio Azul para o poder expedir dentro do prazo: o seu voto terá de ser recebido até às 15 horas de 24 de Junho;

Poderá votar ainda presencialmente, através de voto electrónico, nas secções eleitorais que funcionarão nas sedes das Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, respectivamente, no Edifício dos Banhos de São Paulo, na Travessa do Carvalho 23, em Lisboa, e na Rua Álvares Cabral 144, no Porto, em simultâneo e ininterruptamente das 15 às 20 horas (hora de Portugal Continental) do dia 26 de Junho.

A participação na eleição dos órgãos sociais, enquanto eleitor devidamente inscrito no Caderno Eleitoral, está reservada aos membros efectivos que se encontrem no pleno exercício dos seus direitos à data da realização do acto eleitoral, pelo que, caso não tenha a sua situação regularizada poderá fazê-lo até à data das eleições.

Renovando o apelo à participação de todos os membros no acto eleitoral dos órgãos sociais para o mandato 2020-2022 da Ordem dos Arquitectos, apresentamos os nossos cumprimentos,

15 de Maio de 2020

Alexandre Burmester Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Daniel Couto Presidente da Mesa da Assembleia Regional Norte
José Maria Assis e Santos Presidente da Mesa da Assembleia Regional Sul
Luís Pinto de Faria Delegado da Lista A
Juliana Bento Delegada da Lista B
João Costa Ribeiro Delegado da Lista C
João Ribeiro Dias Delegado da Lista D

CUPÃO-RESPOSTA I VOTO ANTECIPADO POR CORRESPONDÊNCIA
Eleição dos Órgãos Sociais da OA I mandato 2020-2022

Nome _____

Membro n.º _____ Secção Regional _____

Pretendo receber o material que me permite votar por correspondência.

Caso pretenda actualizar contactos queira indicá-los:

Morada _____, _____ - _____, _____

Telemóvel _____ email _____

Assinatura

Data _____

Devolva este cupão até ao dia 08.06.2020, utilizando para o efeito o envelope RSF